



ATO LEGISLATIVO Nº 10/2013

“Prorroga o prazo da Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados à pavimentação asfáltica da estrada que liga Santa Maria a São Martinho da Serra, da estrada Januário Chagas Franco, na parte urbana do Distrito de Santa Flora, duplicação da RS 509 e dos 14 quilômetros das BRs 287 e 158 (trecho ULBRA- Trevo do Castelinho)”.

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara ***PRORROGADO*** o prazo da **“Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados à pavimentação asfáltica da estrada que liga Santa Maria a São Martinho da Serra, da estrada Januário Chagas Franco, na parte urbana do Distrito de Santa Flora, duplicação da RS 509 e dos 14 quilômetros das BRs 287 e 158 (trecho ULBRA- Trevo do Castelinho)”**, composta pelos Vereadores Admar Pozzobom (Presidente), Daniel Diniz (Vice-presidente) e Paulo Denardin (Relator).

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos catorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. ***MARCELO ZAPPE BISOGNO***
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **Admar Pozzom**
1º Secretário